

SENTENÇA

Processo n°: **0012585-16.2015.8.26.0566**

Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cheque**

Exequiente: SONIA MARIA ALVES COSTA
Executado: JULIO FLAVIO ACCIOLI FILHO

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Daniel Felipe Scherer Borborema

Vistos

1. Pago o débito **JULGO EXTINTO** o feito nos termos do art. 794, I, do C.P.C.

2. Expeça-se o mandado de levantamento, em favor do(a)

autor(a).

3. Fica prejudicada a audiência designada.

4. Oportunamente, anote-se o necessário e providencie-se a baixa definitiva e o arquivamento dos autos digitais.

P.R.I.

São Carlos, 14 de janeiro de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA